



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 167/2025/REIT - CGAB/IFRO

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pelo [Decreto Presidencial de 13 de junho de 2023](#), publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 111, de 14 de junho de 2023, Seção 2, pág. 1, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 69 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/Consup/IFRO, de 29 de dezembro de 2015](#), e suas alterações; considerando a [Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União \(DOU\) nº 253, de 30 de dezembro de 2008, Seção 1, págs. 1-3, e suas atualizações](#); TORNA PÚBLICA a retificação do cronograma do Edital nº 167/2025/REIT - CGAB/IFRO (SEI nº 2747132), de 20 de agosto de 2025, que estabelece as condições para a submissão de projetos de Promoção à Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho, voltados aos(as) servidores(as) dos *campi* e da Reitoria do IFRO, conforme as disposições a seguir.

No item 12 do Edital nº 167/2025/REIT - CGAB/IFRO (SEI nº 2747132),

ONDE SE LÊ:

12. DO CRONOGRAMA

12.1. Os projetos deverão ser planejados de forma anual, com um período médio de execução de 9 meses, recomendando-se que as ações sejam realizadas prioritariamente nos períodos de maior índice de servidores em atividades laborais, evitando-se períodos de férias previstos nos calendários acadêmicos.

Quadro 8: Cronograma

EVENTO	ONDE	DATA
Lançamento do Edital	Publicação no site do IFRO e divulgação pelo e-mail institucional < comissao.psqvt@ifro.edu.br >	25/8/2025
Prazo para impugnação do Edital	No e-mail: < comissao.psqvt@ifro.edu.br >	26/8/2025 até as 23h
Submissão dos Projetos	SEI unidade REIT-PSQVT	27/8/2025 até 16/9/2025
Ajustes solicitados na etapa de pré-seleção*	SEI unidade REIT-PSQVT	22/9/2025 até 23/9/2025
Homologação e publicação das propostas recebidas	Publicação no site do IFRO e divulgação pelo e-mail institucional < comissao.psqvt@ifro.edu.br >	29/9/2025
Prazo para recursos contrários à homologação	SEI unidade REIT-PSQVT	30/9/2025 até às 23h
Período de análise e classificação dos projetos	Comissão	1/10/2025 até 20/10/2025
<i>Divulgação parcial dos resultados</i>	<i>Publicação no site do IFRO e divulgação pelo e-mail institucional <comissao.psqvt@ifro.edu.br></i>	<i>21/10/2025</i>
<i>Prazo para recursos contrários ao resultado parcial</i>	<i>SEI unidade REIT-PSQVT</i>	<i>22/10/2025 até 22/10/2025</i>
<i>Divulgação resultado final após análise dos recursos</i>	<i>Publicação no site do IFRO e divulgação pelo e-mail institucional <comissao.psqvt@ifro.edu.br></i>	<i>25/10/2025</i>
<i>Início da execução dos projetos</i>	<i>Equipe do projeto</i>	<i>27/10/2025</i>
Entrega do Relatório Parcial de Avaliação e Acompanhamento do Projeto	SEI unidade REIT-PSQVT	Até 15/3/2026
Fim da execução dos projetos	Equipe do projeto	Até 15/8/2026
Entrega do Relatório Final do Projeto e prestação de conta	SEI unidade REIT-PSQVT	Até 15/8/2026
Prazo para análise do Relatório Final do Projeto, prestação de conta e envio da análise para o(a) coordenador(a) do projeto	Comissão	16/8/2026 até 15/9/2026
*Nesse período serão aceitas somente propostas ajustadas, após recomendações da Comissão. Não serão aceitas submissões de novas propostas.		

LEIA-SE:

12. DO CRONOGRAMA

12.1. Os projetos deverão ser planejados de forma anual, com um período médio de execução de 9 meses, recomendando-se que as ações sejam realizadas prioritariamente nos períodos de maior índice de servidores em atividades laborais, evitando-se períodos de férias previstos nos calendários acadêmicos.

Quadro 8: Cronograma

EVENTO	ONDE	DATA
Lançamento do Edital	Publicação no site do IFRO e divulgação pelo e-mail institucional < comissao.psqvt@ifro.edu.br >	25/8/2025
Prazo para impugnação do Edital	No e-mail: < comissao.psqvt@ifro.edu.br >	26/8/2025 até as 23h
Submissão dos Projetos	SEI unidade REIT-PSQVT	27/8/2025 até 22/9/2025
Ajustes solicitados na etapa de pré-seleção*	SEI unidade REIT-PSQVT	23/9/2025 até 24/9/2025
Homologação e publicação das propostas recebidas	Publicação no site do IFRO e divulgação pelo e-mail institucional < comissao.psqvt@ifro.edu.br >	29/9/2025
Prazo para recursos contrários à homologação	SEI unidade REIT-PSQVT	30/9/2025 até às 23h
Período de análise e classificação dos projetos	Comissão	1/10/2025 até 20/10/2025
<i>Divulgação parcial dos resultados</i>	<i>Publicação no site do IFRO e divulgação pelo e-mail institucional <comissao.psqvt@ifro.edu.br></i>	22/10/2025
<i>Prazo para recursos contrários ao resultado parcial</i>	<i>SEI unidade REIT-PSQVT</i>	23/10/2025 até 23/10/2025
<i>Divulgação resultado final após análise dos recursos</i>	<i>Publicação no site do IFRO e divulgação pelo e-mail institucional <comissao.psqvt@ifro.edu.br></i>	28/10/2025
<i>Início da execução dos projetos</i>	<i>Equipe do projeto</i>	29/10/2025
Entrega do Relatório Parcial de Avaliação e Acompanhamento do Projeto	SEI unidade REIT-PSQVT	Até 15/3/2026
Fim da execução dos projetos	Equipe do projeto	Até 15/8/2026
Entrega do Relatório Final do Projeto e prestação de conta	SEI unidade REIT-PSQVT	Até 15/8/2026
Prazo para análise do Relatório Final do Projeto, prestação de conta e envio da análise para o(a) coordenador(a) do projeto	Comissão	16/8/2026 até 15/9/2026
*Nesse período serão aceitas somente propostas ajustadas, após recomendações da Comissão. Não serão aceitas submissões de novas propostas.		

As demais disposições referentes a este certame permanecem inalteradas.

Este documento entra em vigor na data de sua assinatura.

MOISÉS JOSÉ ROSA SOUZA
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Moisés José Rosa Souza, Presidente do Conselho**, em 22/10/2025, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2818371** e o código CRC **6974011C**.